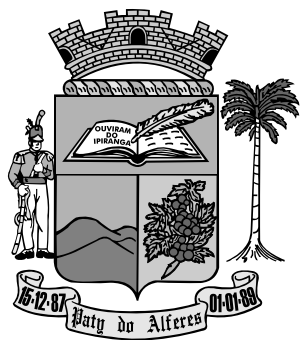




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1927 de 25 de agosto de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1927 de 25/08/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: POSTO CIDADE DAS ROSAS LTDA

Processo: 5161/2014 – Secretaria de Obras

Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ 2.780,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 5879/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de leite em pó modificado

Valor: R\$ 3.220,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME

Processo: 2603/2014 – Secretaria de Educação

Objeto: Serviços gráficos

Valor: R\$ 150,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JPG DE MIGUEL PEREIRA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME

Processo: 5915/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Serviços de serralheria

Valor: R\$ 7.846,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1927 de 25/08/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME

Processo: 5541/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios

Valor: R\$ 979,74

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA - ME

Processo: 5450/2014 – Secretaria de Educação

Objeto: Serviços de sonorização

Valor: R\$ 4.200,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME

Processo: 5644/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 49.389,75

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME

Processo: 5642/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 2.101,04

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME

Processo: 5643/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 22.901,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 025/14

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 025/14, referente aquisição de diversos materiais para reposição do almoxarifado

CONTRATADO: RJ BAZAR LTDA - ME

S JORGE C MONTEIRO

VMGMAR COMERCIA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RA 70 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Incluindo a dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE RECURSOS	DE	ÓRGÃO
3963339030000000	01		24-Secretaria de Educação

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 4143 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

DE ACORDO COM O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA LEI 1077 DE 05/04/2004 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004, nas classes previstas no Anexo I deste decreto por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004, nas classes previstas no Anexo I deste decreto por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação

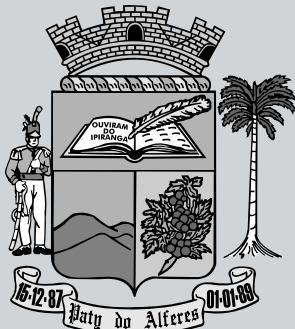
Art 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 25 de Agosto de 2014.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ANEXO I - DECRETO 4143/2014														
								ALTERAÇÕES				GERAL		
								CATEGORIA	PADRÃO	PERCENTUAL				
										FORMAÇÃO - INSSUPERIOR - 12% PÓS	ADICIONAL		CURSOS	PCN
											TOTAL DE ACORDO COM DECRETOS			
00601012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES	Prof A IV Padrão 3	A-IV	5	12%	0%	24%	2%	38%					
00518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof A III Padrão 6	A-III	7	10%	0%	6%	2%	18%					
0129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00590018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	10%	2%	22%					
00249017	ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	0%	14%					
00127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00129701	ANA LUCIA RISS FERNANDES	Prof B Padrão 1	B-IV	2	12%	0%	0%	0%	0%					
00422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	Prof A III Padrão 7	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00239010	ANGELICA DO VALE CARMO	Prof A Padrão 8	A	8	0%	0%	4%	2%	6%					
00128901	ANGELMAR DOS SANTOS PESSANHA	Prof B Padrão 1	B-IV	2	12%	0%	6%	0%	0%					
00400017	AUGUSTO CESAR AZEVEDO	Prof B Padrão 7	B	8	0%	0%	6%	0%	6%					
00106001	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	Prof B IV Padrão 1	B-IV	2	12%	0%	6%	0%	18%					
00104401	CARLA DA SILVA RODRIGUES	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00127701	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00596018	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	4%	2%	16%					
00287018	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	6%	2%	20%					
00597018	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	A-III	5	10%	0%	4%	2%	16%						
00528018	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	Prof A III Padrão 6	A-III	7	10%	0%	4%	2%	18%					
00288012	CONCEIÇÃO DE FATIMA DA SILVA LAMECK SILVEIRA	Prof A Padrão 7	A-III	8	10%	0%	6%	2%	16%					
00423017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	Prof A Padrão 7	A	8	0%	0%	4%	2%	6%					
00259018	DORCE DA SILVA PINTO	Prof A I Padrão 8	A-I	9	0%	3%	2%	0%	5%					
00100401	EDIMAR ABREU E SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	3	12%	0%	10%	0%	20%					
00428018	ELAINE COSTA SILVA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	6%	2%	22%					
00229018	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	Prof A Padrão 6	A	7	0%	0%	4%	2%	6%					
00128401	FABIANA LOMELINO	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	4%	0%	0%					
00244018	FRANCILENE TORRES MOURÃO RODRIGUES	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%	18%					
00128501	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00101501	JANE MERI MOTTA SOARES	Prof OP I Padrão 2	OP	1	12%	0%	10%	0%	22%					
00428018	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	6%	2%	22%					
00425010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	Prof A III Padrão 7	A-III	8	10%	0%	4%	0%	14%					
00493018	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	Prof B Padrão 5	B	7	0%	0%	0%	0%	0%					
00139101	JORDANA DA SILVA GUIMARAES	Prof A Padrão 1	A-III	2	10%	0%	0%	0%	0%					
00128801	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00271012	KATIA REGINA BILLET	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	6%	2%	20%					
00129001	LUDIANE MARIA BARBOSA	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	3%	4%	0%	17%					
00489012	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof B Padrão 7	B	8	0%	0%	6%	2%	10%					
00243018	LUIZA ELETTE BRINCO LISBOA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%	18%					
00128101	MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	Prof A III Padrão 1	A-III	2	10%	0%	0%	0%	10%					
00490018	MARCIA RAMOS DE QUEIROZ CASA NOVA	Prof A Padrão 6	A	7	0%	0%	4%	2%	6%					
00129801	MARCO ANTONIO FELIX PEREIRA	Prof B Padrão 1	B	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00256018	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MICHAELI	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00257010	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARNEIRO	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00246018	MARIA ELENA MACHADO FERREIRA	Prof A I Padrão 8	A-III	8	0%	3%	4%	2%	9%					
00210013	MARIA INES LEAL DO AMARAL	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	10%	0%	22%					
00598010	MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES	Prof A IV Padrão 4	A-IV	6	12%	0%	2%	2%	16%					
00402010	MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	4%	2%	18%					
00242012	MARLENE PORFIRIO BARROS	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%	16%					
00227013	MILEID CRISTINA BILLET DUAR	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	2%	0%	14%					
00519014	NEUSA MARIA FERREIRA QUARTE DE CARVALHO	Prof A IV Padrão 6	A-IV	7	12%	0%	14%	2%	28%					
00236012	NILMA VIEIRA MACÊDO	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	6%	2%	20%					
00512010	PATRICIA LUZA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof A IV Padrão 6	A-IV	7	12%	0%	14%	2%	24%					
00128401	RAFAEL CASTILHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	B	2	0%	0%	0%	0%	0%					
00553010	ROSA MARIA LOPES FRAGA	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	4%	2%	16%					
00247014	ROSAURA DO VALE CHAVES	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00457018	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	Prof A III Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	4%	0%	14%					
00268018	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof A I Padrão 8	A-I	9	0%	3%	12%	2%	17%					
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof A Padrão 1	A-III	2	10%	0%	0%	0%	0%					
00211010	SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	Prof A I Padrão 8	A-I	6	0%	3%	4%	0%	7%					
00128201	SERGIO LUIS BASTOS	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	4%	0%	4%					
00463018	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 7	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%	16%					
00221015	SUELY NUNES DE OLIVA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	10%	0%	6%	2%	18%					
00234010	VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS FURTADO	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%	18%					
00483010	VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	Prof B Padrão 6	B	7	0%	0%	0%	0%	0%					
00517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof A IV Padrão 6	A-IV	7	12%	0%	6%	2%	22%					
00220018	VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	24%	0%	36%					
00127801	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	Prof A III Padrão 1	A-III	2	10%	0%	0%	0%	10%					
00286018	ZILDA DE MOURA LIMA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%	18%					



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 434/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes c/c art. 273;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5672/2014 de 31/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS** a servidora **MARIA DA GLORIA CARVALHO GONÇALVES**, matrícula nº 075/01, PROF. A PADRÃO 10, referente ao efetivo exercício de 01/01/1989 a 19/09/2008 e de 20/09/2008 a 20/09/2013 face à regra de transição introduzida pela Lei nº 1519/2008 no seu art. 179 c/c art. 273. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/09/2014 à 29/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5725/2014 de 04/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **OLIMPIA CAMARA DE CARVALHO**, matrícula nº 218/01, PROF. A IV PADRÃO 7. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/09/2014 à 30/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 436/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes c/c art. 273;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5718/2014 de 04/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS** a servidora **SONIA TRINDADE FONSECA**, matrícula nº 248/01, PROF. A III PADRÃO 8, referente ao efetivo exercício de 12/02/1990 a 19/09/2008 e de 20/09/2008 a 20/09/2013 face à regra de transição introduzida pela Lei nº 1519/2008 no seu art. 179 c/c art. 273. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/09/2014 à 29/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5908/2014 de 11/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, matrícula nº 100/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO F. Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/09/2014 à 30/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 438 de 25 de agosto de 2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4423/2014, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO a análise e conclusão da CPS sobre a apuração extraordinária instituída pela Portaria n.º 377 de 22/07/2014, conforme relatório constante dos autos do citado procedimento administrativo, onde, ao final, foi verificado que não houve falha no atuar da Consultoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro no caput do artigo 218 da Lei Municipal n.º 1.519/2008, Procedimento Extraordinário de Apuração que terá como objetivo a apuração sumária, por intermédio da CPS – Comissão Permanente de Sindicância, de possível falha cometida pela Secretaria de Saúde, em face dos servidores Greice Tamer de Oliveira e Vitor Hugo Vieira da Silva, com base na análise e conclusão constantes do Relatório da CPS nos autos do Procedimento Administrativo nº 4423/2014 (Procedimento Administrativo – Internação Hospitalar – descumprimento de ordem judicial – Ofício n.º 847/2014/OF), pelo ato, em tese, tipificado no art. 194, XXIII da Lei Municipal n.º 1.519/2008.

Art. 2º A apuração observará os fatos descritos nos autos do Processo 4423/2014, com base no Relatório da CPS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato, conjugando os prazos previstos nos incisos IV, V e VI do artigo 221 da Lei Municipal nº 1.519/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Julho/2014

Total da Carteira: 61.981.672,11

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
BB IMA B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+2	297	1,37%	847.119,70	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.109	13,23%	8.197.348,19	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.060	29,02%	17.985.167,25	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	113	26,34%	16.323.902,47	3,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D+0	400	10,03%	6.214.386,73	0,24%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	D+1	139	3,16%	1.959.307,72	0,23%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	90	2,56%	1.588.602,68	0,22%	Artigo 7º, Inciso III

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	94	2,13%	1.320.012,48	0,13%	Artigo 7º, Inciso III
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	553	0,06%	34.503,14	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	116	3,41%	2.114.422,56	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	95	2,01%	1.247.695,55	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	3.831	2,68%	1.664.132,64	0,84%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+0	21	4,01%	2.485.071,00	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV